

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS:

Dez anos de construção e socialização de conhecimento antirracista e emancipatório

INTERDISCIPLINARY BSc IN AFRICAN AND AFRO-BRAZILIAN STUDIES:

Ten years of construction and socialization of anti-racist and emancipatory knowledge

LICENCIATURA INTERDISCIPLINARIA EN ESTUDIOS AFRICANOS Y AFROBRASILEÑOS:

Diez años de construcción y socialización de saberes antirracistas y emancipadores

BSc INTERDISCIPLINAIRE EN ÉTUDES AFRICAINES ET AFRO-BRÉSILIENNES :

Dix ans de construction et de socialisation de savoirs antiracistes et émancipateurs

Kátia Regis

Doutora em Educação, PUC/SP, Professora da LIESAFRO/UFMA e do PPGAFRO/UFMA; Maranhão, Brasil.

katia.regis@ufma.br

<https://orcid.org/0000-0002-4104-1963>

Rosenverck Estrela Santos

Doutorado em Políticas Públicas, UFMA, Professor da LIESAFRO/UFMA e do PPGAFRO/UFMA, Maranhão, Brasil.

re.santos@ufma.br

<https://orcid.org/0000-0002-7112-2705>

Recebido em: 17/10/2025

Aceito para publicação: 27/10/2025

Resumo

A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana no Brasil nas instituições educacionais. Nesse cenário, é imprescindível a descolonização dos currículos marcadamente eurocêntricos. No presente artigo, objetivamos refletir sobre como a Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (LIESAFRO), iniciativa pioneira no Brasil, implantada em 2015 na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), realiza a formação de professores/as em interação com a educação básica e com países africanos, latino-americanos e caribenhos, como Cabo Verde, Cuba e Moçambique, numa perspectiva Sul-Sul de diálogos entre conhecimentos e experiências, o que inspirou uma política do governo Federal: o Caminhos Amefricanos - Programa de Intercâmbios Sul-sul. Utilizamos como referencial teórico-metodológico autores/as como Quijano (2007, 2009), Walsh (2010, 2017) e Gomes (2017). Concluímos que o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana integra de maneira estrutural o Projeto Político-Pedagógico da LIESAFRO/UFMA, que promove a formação de professores/as em uma perspectiva emancipatória e antirracista.

Palavras-chave

Lei nº 10.639/2003; Formação de professores/as; Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana; LIESAFRO/UFMA

Abstract

Law No. 10,639/2003 made the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture in Brazil mandatory in educational institutions. In this scenario, the decolonization of markedly Eurocentric curricula is essential. In this article, we aim to reflect on how the Degree in African and Afro-Brazilian Studies (LIESAFRO), a pioneering initiative in Brazil, implemented in 2015 at the Federal University of Maranhão (UFMA), trains teachers in interaction with basic education and with African, Latin American and Caribbean countries, such as Cape Verde, Cuba and Mozambique, from a South-South perspective of dialogues between knowledge and experiences, which inspired a Federal government policy: Caminhos Amefricanos - South-South Exchange Program. We used authors such as Quijano (2007, 2009), Walsh (2010, 2017) and Gomes (2017) as a theoretical-methodological reference. We conclude that the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture structurally integrates the Political-Pedagogical Project of LIESAFRO/UFMA, which promotes the training of teachers from an emancipatory and anti-racist perspective.

Keywords

Law No. 10,639/2003; Teacher training; Teaching Afro-Brazilian and African History and Culture; LIESAFRO/UFMA

Resumen

La Ley Nº 10.639/2003 hizo obligatoria la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileña y africana en el Brasil en las instituciones educativas. En este escenario, la descolonización de currículos marcadamente eurocéntricos es imprescindible. En este artículo, pretendemos reflexionar sobre cómo la Licenciatura en Estudios Africanos y Afrobrasileños (LIESAFRO), iniciativa pionera en Brasil, implementada en 2015 en la Universidad Federal de Maranhão (UFMA), forma docentes en interacción con la educación básica y con países africanos, latinoamericanos y caribeños, como Cabo Verde, Cuba y Mozambique, desde una perspectiva Sur-Sur de diálogos entre saberes y experiencias que inspiraron una política del gobierno federal: Caminhos Amefricanos - Programa de Intercambio Sur-Sur. Utilizamos como referente teórico-metodológico a autores como Quijano (2007, 2009), Walsh (2010, 2017) y Gomes (2017). Concluimos que la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileña y africana integra estructuralmente el Proyecto Político-Pedagógico de LIESAFRO/UFMA, que promueve la formación de docentes desde una perspectiva emancipadora y antirracista.

Palabras clave

Ley n.º 10.639/2003; Formación del Profesorado; Enseñanza de la Historia y la Cultura Afrobrasileñas y Africanas; LIESAFRO/UFMA

Résumé

La loi n° 10 639/2003 a rendu obligatoire l'enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésilienne et africaine au Brésil dans les établissements d'enseignement. Dans ce scénario, la décolonisation des programmes d'études nettement eurocentriques est essentielle. Dans cet article, nous souhaitons réfléchir sur la façon dont le Diplôme d'études africaines et afro-brésiliennes (LIESAFRO), une initiative pionnière au Brésil, mise en œuvre en 2015 à l'Université fédérale du Maranhão (UFMA), forme des enseignants en interaction avec l'éducation de base et avec les pays d'Afrique, d'Amérique latine et des Caraïbes, comme le Cap-Vert, Cuba et Mozambique, dans une perspective Sud-Sud de dialogues entre les savoirs. et d'expériences qui ont inspiré une politique du gouvernement fédéral: Caminhos Amefricanos - Programme d'échange Sud-Sud. Nous avons utilisé des auteurs tels que Quijano (2007, 2009), Walsh (2010, 2017) et Gomes (2017) comme référence théorique-méthodologique. Nous concluons que l'enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésilienne et africaine intègre structurellement le

projet político-pedagógico de LIESAFRO/UFMA, qui promeut la formation des enseignants dans une perspective émancipatrice et antiraciste.

Mots-clés

Loi n° 10.639/2003; Formation des enseignants ; Enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésiliennes et africaines ; LIESAFRO/UFMA

Introdução

O curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros (LIESAFRO) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) foi concebido em consonância com os princípios estabelecidos no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que assegura às universidades a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obediência ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A LIESAFRO/UFMA é uma iniciativa inédita e inovadora no Brasil, criada pela Resolução nº 224 - CONSUN, de 24 de fevereiro de 2015 e que teve a aula inaugural realizada no dia 05 de maio de 2015 pela então Ministra da Igualdade Racial, Profa. Dra. Nilma Lino Gomes.

A LIESAFRO/UFMA tem como objetivo formar profissionais para a docência nos anos finais do ensino fundamental na área das Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e no ensino médio na área de História e para atuação nas secretarias municipais e estaduais de educação para a implementação da Lei nº 10.639/2003 (UFMA, 2017). O curso é realizado no período noturno no Campus Cidade Universitária Dom Delgado em São Luís (MA) e possui entrada anual de 40 estudantes.

A criação de uma Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros no Brasil foi pensada para colaborar com a implementação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A graduação foi uma proposição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/UFMA) em 2014 e desde então temos lutado cotidianamente para a sua implantação e para a consolidação desta iniciativa pioneira no Brasil. A LIESAFRO/UFMA objetiva:

Formar docentes para o Ensino Fundamental – nas áreas de História, Sociologia, Filosofia e Geografia – e para o Ensino Médio – na área de Ciências Humanas/História – orientados com base em uma formação emancipatória, pluriépistêmica e crítica que considere as diversas epistemologias e formas de produção de conhecimento produzidas no mundo, bem como, para que possam empreender práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas no contexto das instituições educacionais (UFMA, 2025, p. 28).

Inicialmente, um dos grandes desafios foi a luta para conseguirmos compor a equipe docente e equipe técnico-administrativa. Ademais, foi necessário muito empenho e persistência coletiva para obtermos a infraestrutura inicial do curso: os livros que compõem o referencial curricular do curso; a sala da coordenação; a sala de reuniões do curso; a conquista do espaço e a estruturação dos gabinetes dos e das docentes, a sala para o Centro Acadêmico Maria Firmina dos Reis (CEAFRO) e a sala para o Núcleo Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NIESAFRO).

Tivemos muitos desafios, que estão sendo superados por meio de um processo coletivo que articula docentes competentes e comprometidos; discentes envolvidos e propositivos e técnico-administrativa eficiente e empenhada. É com a luta de todos e de todas para a concretização de uma formação docente em uma perspectiva emancipatória e antirracista que estamos ultrapassando os obstáculos.

Desde a implantação da LIESAFRO/UFMA empenhamo-nos diariamente para o reconhecimento deste curso pelo Ministério da Educação (MEC). Em março de 2019 a graduação foi reconhecida com grande destaque para a sua inovação, interdisciplinaridade e sua constante interação com a educação básica. E, na ocasião, uma das recomendações dos avaliadores foi a proposição de curso de mestrado vinculado à LIESAFRO, o que foi concretizado por meio do Programa de Pós-graduação em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros – o PPGAFRO/UFMA, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em dezembro de 2023.

Nos anos de 2023 e 2024 fomos premiados com 5 estrelas pelo Guia Faculdade Estadão, tornando-se um dos pouquíssimos cursos da UFMA a atingir tal conquista. Em 2025 passamos por uma nova etapa de avaliação *in loco* do MEC, renovação de reconhecimento, e o curso obteve a nota máxima 5, com muitas considerações elogiosas de seus avaliadores, principalmente no que se refere as inovações, iniciativas e coletividade das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela equipe docente.

O referido curso de graduação está relacionado ao processo de implementação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana e de subsequente arcabouço legal sobre o tema: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004); o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2009) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012). Para a efetivação deste arcabouço legal, as ações das Instituições de Ensino Superior são de suma importância. De acordo com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009, p. 39-40), estas instituições devem:

- a. Incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à Educação para as Relações Étnico-Raciais nos cursos de graduação do Ensino Superior;
- b. Realizar ações acadêmicas, encontros, jornadas e seminários para promover relações étnico-raciais positivas para seus(as) estudantes;
- c. Dedicar atenção aos cursos de licenciatura e formação de educadores(as) para a garantia de formação adequada aos(as) professores(as) sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e acerca da Lei nº 11.645/2008;
- d. Desenvolver as habilidades e atitudes que possibilitem que os(as) estudantes de licenciatura e de formação de educadores(as) colaborem para a educação das relações étnico-raciais, destacando a sua habilitação para produção e análise crítica do livro, materiais didáticos e paradidáticos que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares para Educação das

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e com a Lei 11.645/08;

- e. Promover pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas sobre o tema;
- f. Estimular e contribuir para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais;
- g. Divulgar nas secretarias estaduais e municipais de educação a existência de programas institucionais que contribuam com a socialização de pesquisa sobre o tema em associação com a educação básica.

A implementação desse aparato legal requer a reestruturação da maneira como a História brasileira tem sido compreendida e requer uma crítica à lógica eurocêntrica, bem como demanda o reconhecimento da atuação propositiva na trajetória histórica do país dos/as africanos/as e das populações indígenas e negras, conforme destacam Coelho e Coelho (2021).

Essas legislações impulsionam o debate sobre o que é considerado valioso para ser transmitido nas instituições educacionais por meio dos seus currículos. Para cumprir as determinações da legislação acerca da inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, é imprescindível que ocorra o tensionamento do currículo hegemônico, que são historicamente construídos e vinculados ao contexto social, econômico, político e cultural, constituindo-se como um campo de disputas no qual são realizadas escolhas que não são as únicas possíveis. Gimeno Sacristán (2013, p. 23) destaca que ao admitirmos que o currículo é uma construção, na qual são realizadas escolhas dentre as possibilidades existentes, uma questão emerge: “o que adotamos como conteúdo e o que deixamos de lado?” Nas instituições educacionais brasileiras, o currículo tem sido eurocêntrico e silencia e/ou desqualifica a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana.

LIESAFRO/UFMA: uma década de conhecimentos e práticas pela igualdade racial

É no contexto de lutas e disputas para a alteração do instituído hegemonicamente, que se situam as ações desenvolvidas pela LIESAFRO/UFMA. No curso há a compreensão de que para que a temática seja abordada com a seriedade, a rigorosidade e a complexidade necessárias é imprescindível que a mesma integre todas as suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e que seja estrutural em seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC), no qual constam, por exemplo, as disciplinas África I, II e III; Literatura Africana e Afro-Brasileira I e II, Geografia da África I e II; Educação da Relações Étnico-Raciais; Sociologia Africana e muitos outros componentes curriculares que fazem um giro de 360° no currículo comumente eurocêntrico de nossas licenciaturas. Vejamos:

Quadro da Estrutura Curricular

Núcleos Estruturantes	Carga Horária	Créditos
Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG)	900	51

Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional (ACCE) (inclui o Eixo Livre de Formação Optativa)	1.740	105
Núcleo III Extensão (UCE)	360	-
Núcleo IV Estágio Supervisionado	400	-
Atividades Complementares (Integra o Núcleo II)	120	-
Trabalho de Conclusão de Curso (Integra o Núcleo II)	60	-
Total	3.580	156

Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG)¹

Componentes Curriculares Obrigatórios	Área do conhecimento	Carga Horária	Carga Horária		Créditos
			T	P	
Currículo	Educação	60	60	60	4
Didática	Educação	60	30	30	3
Fundamentos Sociológicos e Filosóficos da Educação	Educação	60	60	60	4
Psicologia da Educação	Educação	60	60	60	4
Educação para as Relações Étnico-raciais	Educação	60	30	30	3
Leitura e Produção Textual	Educação	60	30	30	3
Educação Especial e Inclusiva	Educação	60	60	60	4
História da Educação	Educação	60	60	60	4

¹ Alguns Componentes Curriculares da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros terão carga horária teórica e prática (trabalhos de campo, oficinas, produção de material didático, atividades em arquivos, etc.) conforme detalham as tabelas.

Educação, Gênero e Sexualidade	Educação	60	30	30	3
Política e Organização da Educação Brasileira	Educação	60	30	30	3
Educação Escolar Quilombola	Educação	60	30	30	3
Educação em Direitos Humanos	Educação	60	30	30	3
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Educação	60	60	60	4
Metodologia do Ensino das Ciências Humanas	Educação	60	30	30	3
Metodologia Científica	Educação	60	30	30	3
Total		900	630	270	51

Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional (ACCE)

Componentes Curriculares	Área do conhecimento	Carga Horária	Carga Horária		Créditos
			Total	T	P
Filosofia e Diversidade	Filosofia	60	60	-	4
Introdução a Filosofia africana	Filosofia	60	30	30	3
Introdução a Geografia	Geografia	60	30	30	3
Geografia socioambiental: paisagem, natureza e sociedade no Brasil e mundo	Geografia	60	30	30	3
Geografia do Brasil	Geografia	60	30	30	3
Geografia da África I: território e diáspora	Geografia	60	60	-	4

Geografia da África II: diversidades socioambientais e conflitos	Geografia	60	60	-	4
Literatura Africana e Afro-brasileira I	Letras	60	60	-	4
Literatura Africana e Afro-brasileira II	Letras	60	60	-	4
Sociologia Geral	Sociologia	60	60	-	4
Antropologia e Cultura	Sociologia	60	30	30	3
Sociologia Africana	Sociologia	60	30	30	3
Movimentos Sociais e Relações Étnico-Raciais na América Latina	Sociologia	60	60		4
Temas Sociológicos Contemporâneos	Sociologia	60	30	30	3
Teoria e Metodologia da História	História	60	30	30	3
História Indígena e da América Portuguesa (Período Colonial)	História	60	60	-	4
História do Brasil e do Maranhão no Império	História	60	60	-	4
História do Brasil e do Maranhão na República	História	60	60	-	4
História das Américas	História	60	60	-	4
África I: historiografia, sociedades e culturas da antiguidade	História	60	60	-	4
África II: Estados e Sociedades do Século VII ao XVIII	História	60	30	30	3
África III: Colonialismo, Independência e Formação da África Contemporânea.	História	60	30	30	3
História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	História	60	30	30	3
Oriente Médio, Ásia e Oceania: sociedades e povos	História	60	60	-	4
História da Europa em perspectiva conectada	História	60	60	-	4
Total		1500	1230	270	89

Eixo Livre de Formação Optativa²

Componentes Curriculares	Carga Horária	Créditos
África e as Ciências Humanas	60	4
África e suas Linguagens	60	4
Educação Ambiental	60	4
Eixo Interdisciplinar Literaturas Africanas e da Diáspora	60	4
Eixo Interdisciplinar Audiovisuais Africanos e da Diáspora	60	4
Eixo Interdisciplinar Grandes Pensadores(as) Africanos(as) e da Diáspora	60	4
Eixo Interdisciplinar Políticas Antirracistas no mundo	60	4
Espaço, organização social e globalização	60	4
Gestão e Políticas Públicas em Relações Étnico-Raciais	60	4
Intervenção Urbana e Identidades	60	4
Linguística Afro-Brasileira	60	4
A Música Negra nas Américas no Século XX	60	4
Memória, Patrimônio e Identidade	60	4
Movimentos Sociais e Quilombolas no Brasil	60	4
Religiões de Matriz Africana	60	4
Território, Ambiente e Conflitos	60	4
Turismo afro-brasileiro e indígena	60	4
Plantas Afro-indígenas: diversidade, saberes e práticas	60	4
Racismo Ambiental	60	4
Problemas contemporâneos de Filosofia Africana e Afrodiáspórica	60	4
Estética e Filosofia da arte africana	60	4
Filosofia indígena	60	4
Filosofias Pluriversais: críticas às colonialidades, filosofias e decolonialidades e estudos contra coloniais.	60	4

² O discente da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros deve cumprir uma carga horária de 240 h e 16 créditos do Eixo Livre de Formação Optativa, totalizando um total mínimo de 4 disciplinas.

Corporeidades africanas e igualdade étnico-racial na educação básica	60	4
Filosofia e Decolonialidade	60	4
Psicologias afrocentradas	60	4
Psicologia e Relações Étnico-Raciais	60	4
História e quadrinhos do continente africano e da diáspora	60	4
Paleografia	60	4
Tópicos Especiais: Ciências Humanas e Sociais	60	4
Total	1800	120

A organização curricular da LIESAFRO/UFMA está em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que em seu Art. 13, define que os cursos de formação inicial serão constituídos dos seguintes núcleos:

Núcleo I - Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas;

Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE: composto de componentes curriculares integrado aos conteúdos específicos das áreas, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a educação básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos;

Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares que envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor da instituição, na modalidade Unidades Curriculares de Extensão (UCE) distribuídas ao longo de 8 (oito) períodos letivos do curso;

Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado – ECS, componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas e, deve ser realizado em instituição de Educação Básica com o objetivo de atuar diretamente na formação docente, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas a serem desenvolvidas desde o primeiro período. O estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula (UFMA, 2025, p. 32).

Um dos modos de suscitar a articulação entre as diferentes áreas de conhecimento ocorre por meio dos eixos interdisciplinares: Literatura Africana e da Diáspora; Cinema Africano e da Diáspora; Grandes Pensadores/as Africanos/as e da Diáspora e Políticas Antirracistas no Mundo. Esses servem de orientação à atuação de todos e de todas as docentes, que anualmente selecionam coletivamente obras e organizam ações que serão utilizadas a partir de uma abordagem interdisciplinar, que se materializa em nossas Semanas Interdisciplinares em Estudos Africanos e Afro-brasileiros. No ano de 2025 faremos nossa XIII Semana com o título de “Grandes Pensadores(as) Africanos(as) e da Diáspora”.

A realização das Semanas tem como objetivo socializar nossas práticas de ensino e pesquisa com a comunidade acadêmica nacional e internacional, bem como com a sociedade maranhense e contam com grande participação de docentes e gestores(as) da educação básica, integrantes de secretarias municipais e estaduais de educação, movimentos sociais, docentes e estudantes de graduação de universidades maranhenses, nacionais e estrangeiras. Realizamos a formação docente em interação com educação básica, com os movimentos sociais. E temos também a Kwanissa - Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, que é um dos veículos de divulgação de trabalhos acadêmicos realizados no curso.

No que se refere a nossa articulação com a educação básica, o curso busca ultrapassar os limites da sala de aula, promovendo uma formação crítica e reflexiva voltada à valorização da diversidade étnico-racial e cultural. Por meio de disciplinas interdisciplinares, monitoria acadêmica e programas institucionais — como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP) —, os(as) estudantes vivenciam práticas que articulam teoria e prática, aproximando-se das escolas públicas, da sociedade civil, dialogando com os desafios da educação básica no Maranhão. Além disso, o curso desenvolve projetos, programas, cursos e eventos em parceria com escolas, comunidades quilombolas, bairros do entorno da universidade e movimentos sociais. A curricularização da extensão é garantida por meio de atividades que integram a sociedade civil, valorizando saberes locais, promovendo oficinas, cursos de formação docente, produção de materiais pedagógicos e práticas culturais que fortalecem uma educação inclusiva e antirracista. O curso também marca presença em eventos institucionais, como a Feira das Profissões da UFMA, promovendo a valorização da carreira docente e estimulando a escolha profissional entre estudantes do ensino médio.

Um aspecto fundamental que estrutura a perspectiva epistemológica da LIESAFRO/UFMA, relaciona-se ao seu processo de internacionalização em direção a África, América Latina e Caribe, pois parte-se do entendimento de que as interações entre o Brasil e os diferentes países africanos, latino-americanos e caribenhos – numa perspectiva de Cooperação Sul-Sul de diálogos entre conhecimentos e práticas - podem favorecer a fundamentação teórica necessária para que o que é ensinado sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Africana seja construída em discussões com os países africanos, latino-americanos e caribenhos em toda a sua diversidade, suas lutas, seus desafios e suas potencialidades atuais.

Com a certeza da importância de que a formação realizada pela LIESAFRO ofereça embasamento para o ensino da História Africana a partir da reflexão sobre os desafios e as possibilidades atuais do continente africano em toda a sua diversidade, lutamos para a concretização de trabalhos de campo realizados por discentes, docentes e a técnica-administrativa em Cabo Verde, Moçambique e Cuba.

Esses intercâmbios internacionais decorrem da percepção que é imprescindível que ocorra a descolonização das mentes e dos currículos, o que demanda a ruptura com a hegemonia da lógica eurocentrada, que desconsidera e desqualifica a existência e a viabilidade de outras perspectivas epistemológicas, bem como dos sujeitos vistos como legítimos para produzi-lo. Conforme Sefa Dei (2012), há múltiplas formas de conhecimento com respectivos modos de conhecer e a tradição científica europeia e ocidental é apenas uma expressão do conhecimento científico.

Nesse tenso embate, é fundamental que ocorram indagações em relação aos processos de dominação e de silenciamento nos currículos dos conhecimentos produzidos pelos/as africanos/as e pelas pessoas afrodescendentes na diáspora africana e contundentes questionamentos de que, geralmente, apenas uma história é contada nos currículos escolares, pois, concordante com Adichie (2019), “A única história cria estereótipos. E o problema com estereótipos não é que eles sejam mentira, mas que eles sejam incompletos. Eles fazem uma história tornar-se a única história”.

E no campo de disputas para a alteração dessa realidade, que se insere as ações da LIESAFRO/UFMA em consonância com a perspectiva da Nhalevilo (REGIS, NHALEVILO, 2022, p. 8, grifos meus) “[...] a descrença que vai crescendo, globalmente, sobre a capacidade das ciências eurocêntricas conduzirem a um mundo melhor. Até as crises climáticas e as crises sociais são como uma “campanha” que, para muitos/as, já toca como consequência desta dominância de uma só ontologia”.

Para realizarmos os trabalhos de campo, inicialmente, em países africanos tivemos o financiado por meio de Termo de Cooperação Técnico-Científica com a Secretaria de Estado de Educação do Maranhão (SEDUC-MA), que possibilitou a realização de trabalho de campo em Cabo Verde por 55 integrantes do curso. A nossa contrapartida foi oferecer o Curso de Formação Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que foi realizado em 10 módulos para 500 docentes da educação básica do Maranhão.

Continuando a exitosa parceria com a SEDUC-MA e convictos da importância de permanente diálogo com diferentes universidades africanas, renovados o Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a LIESAFRO/UFMA e SEDUC-MA, e realizamos trabalho de campo em Moçambique e nossa contrapartida foi a formação de 500 professores/as da Educação Básica do Estado do Maranhão.

E essa ação de internalização por meio de intercâmbio de docentes e discentes inspirou uma política nacional: o Caminhos Amefricanos – Programa de Intercâmbios Sul- Sul. Instituído pela Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, o programa é uma proposição do Ministério da Igualdade Racial (MIR) em parceria com o Ministério da Educação (MEC), com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e com a Universidade Federal do Maranhão, que, por meio da LIESAFRO, NIESAFRO e PPGAFRO, coordena a implementação do Caminhos Amefricanos.

O Programa objetiva contribuir com o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil por intermédio de intercâmbios de curta duração no exterior particularmente, em países africanos, latino-americanos e caribenhos a partir da produção e socialização de

conhecimentos para fortalecer a formação inicial e a formação continuada de docentes na perspectiva da Lei nº 10.639/2003.

Conforme a Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, “Art. 3º São pessoas beneficiárias do Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul: I - no Brasil: a) estudantes que se autodeclarem como pessoas pretas, pardas e/ou quilombolas que estejam regularmente matriculadas a partir do 5º semestre dos cursos de licenciaturas de Instituições de Ensino Superior públicas; e b) profissionais da educação que se autodeclarem como pessoas pretas, pardas e/ou quilombolas que atuem na Educação Básica das redes públicas de ensino. A cada ano são realizados 3 intercâmbios com 50 pessoas em cada uma das edições e 1 intercâmbio no Brasil com 39 pessoas dos países parceiros (sendo treze pessoas de cada país).

Em 2024, os intercâmbios do Caminhos Amefricanos foram realizados em Maputo (Moçambique), Bogotá (Colômbia), São Luís (MA/Brasil) e Praia (Cabo Verde), respectivamente. Em 2025, os intercâmbios do Caminhos Amefricanos serão realizados em: Lima (Peru), Luanda (Angola), Santo Domingo (República Dominicana) e São Luís (MA/Brasil).

E outra iniciativa realizada pelo MIR em parceria com a LIESAFRO/UFMA é o Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul, que objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e de práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e superação do racismo no Brasil a partir de dois eixos de ações:

- 1) sistematização de um conjunto de dados referentes a: a) acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; b) ações de combate ao racismo estaduais e federal decorrentes de acordos e tratados internacionais e c) políticas de permanência da juventude negra nas universidades;
- 2) diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio da a) realização de cursos on-line; b) intercâmbios de curta duração no exterior em países africanos, latino-americanos e caribenhos para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura e c) publicação de e-books.

A primeira pesquisa, denominada Amefricanidades nas Universidades e que foi realizada em 2024 examinou mais de 4000 mil protocolos e memorandos de cooperações das universidades federais brasileiras com universidades de todo o mundo: e os resultados apontam que 52% das cooperações são realizadas com países europeus, 30% com países latino-americanos e caribenhos e apenas 6% com países africanos.

O resultado dessa investigação demonstra que a produção de conhecimento ainda é fortemente eurocentrada. Conforme Gomes, há apagamentos históricos e epistemológicos presentes nos currículos, [...] que só serão superados se o campo educacional e a produção científica compreenderem-se como espaços que precisam descolonizar-se”. E é isso que a LIESAFRO tem feito.

Essa pesquisa elucida que a produção de conhecimentos nas universidades federais ainda é fortemente eurocentrada. O pesquisador peruano Quijano (2005, p. 126) compreende o eurocentrismo como uma “perspectiva de conhecimento que se torna mundialmente hegemônica colonizando e sobrepondo-se a todas as demais, prévias ou diferentes, e a seus

respectivos saberes concretos, tanto na Europa como no resto do mundo”. De acordo com Dussel (2002, p. 69), “o eurocentrismo consiste em estabelecer como universalidade abstrata humana em geral momentos da particularidade europeia [...]. Loango, destaca que o racismo epistêmico é uma forma de dominação baseada na hierarquia do ser humano, suas práticas, sua história e seu conhecimento.

O racismo epistêmico não pode ser lido fora dessa estrutura de racializar corpos, histórias, saberes, sujeitos, para sustentar o privilégio epistêmico, cultural, racial e material de certos grupos. [...] Esses grupos têm excessiva representação nos espaços escolar, acadêmico e institucional e a episteme hegemônica os ajuda a reproduzir seus privilégios na estrutura social. O privilégio epistêmico opera como capital epistêmico e manifesta seu poder por meio da produção de conhecimento que circula e é reproduzido pela escola, pela historiografia, pela mídia e pelos diferentes espaços acadêmicos que apresentam como natural a visão de mundo, as práticas e a história da cultura europeia, branco-cêntrica, patriarcal e heteronormativa. (Loango, 2012, p. 425, grifos meus).

Segundo o que destacamos, em seus dez anos de existência a LIESAFRO está contribuindo com o desenvolvimento do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no Estado do Maranhão, no Brasil e na Diáspora Africana e inspirando programas de abrangência internacional. Na graduação há o entendimento, em consonância com Quinones e Miranda, de que “[...] qualquer proposta educacional terá que partir de uma escuta sensível [...] algo que se confronta, que denuncia a violência também epistêmica e que pode gerar proposição de estratégias que nos levem a descolonizar nossos corpos e nossas práticas discursivas” (MIRANDA, QUINONES, 2016, p. 570, grifos meus).

Considerações finais

O curso de Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros reafirma, em sua prática cotidiana, os princípios político-pedagógicos emancipatórios, consolidando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como eixo estruturante da formação.

Ao possibilitar uma formação sólida, humana e transformadora; estimular a produção de conhecimento crítico e inovador; e promover o diálogo com a sociedade em suas múltiplas dimensões, o curso contribui para o fortalecimento da democracia, a valorização da diversidade e a construção de uma universidade comprometida com a transformação social.

Com esse conjunto de ações, a Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros contribui para a consolidação de uma educação superior consistente, autônoma, crítica e inovadora. A formação de seus egressos está pautada não apenas pelo domínio do conhecimento acadêmico, mas também pela capacidade de diálogo com diferentes setores da sociedade, pela valorização da diversidade cultural e pelo compromisso com a construção de uma sociedade justa, plural e inclusiva.

A efetiva articulação entre ensino, pesquisa e extensão proposta pela LIESAFRO exige a compreensão de que essas dimensões não apenas se complementam, mas constituem a base para a construção de uma formação crítica e transformadora. No âmbito da Licenciatura

Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, essa integração assume um papel estratégico, pois possibilita o desenvolvimento de práticas acadêmicas comprometidas com a produção de conhecimento antirracista, a valorização das diversas epistemologias, em especial das epistemologias africanas e afro-brasileiras e a aproximação da universidade com as demandas históricas e sociais da população negra e outros grupos socialmente discriminados como os povos originários, os ribeirinhos, camponeses, LGBTQIA+, dentre outros.

Dessa forma, os princípios político-pedagógicos previstos pela LIESAFRO orientam-se para além da formação técnico-acadêmica, buscando consolidar um perfil de egresso capaz de intervir criticamente na realidade educacional e sociorracial brasileira.

Juntos/as somos mais fortes!

Referências bibliográficas

ADICHIE, C. **O perigo de uma história única** Tradução de Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALATAS, S. F. As definições e os tipos de discursos alternativos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 46, p. 225-245, dez. 2010.
» <https://doi.org/10.1590/S0103-21862010000200001>

RASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 27.833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Portaria nº 38, de 28 de fevereiro de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 28, 1º mar. 2018.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola** Brasília: MEC/SECADI; SEB; CNE/CEB, 2012.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: SECAD; SEPPPIR, 2009.

CASTIANO, J. **Os saberes locais na academia:** condições e possibilidades da sua legitimação. Maputo: Editora Educar; CEMEC; Universidade Pedagógica, 2013.

COELHO, Mauro Cézar; COELHO, Wilma da Nazaré Baía. Educação para as Relações Étnico-Raciais e a formação de professores de História nas novas diretrizes para a formação de professores! **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/77098/44768> Acesso em: 27 mar. 2022.

COELHO, W. N. B.; COELHO, M. C. As licenciaturas em História e a Lei 10.639/03 – percursos de formação para o trato com a diferença? **Educação em Revista**, v. 34, e192224, 2018. » <https://doi.org/10.1590/0102-4698192224>

DEI, George Sefa. Indigenous anti-colonial knowledge as ‘heritage knowledge’ for promoting Black/African education in diasporic contexts. **Decolonization: Indigeneity, Education & Society**, v. 1, n. 1, 2012, p. 102-119. Disponível em: <https://jps.library.utoronto.ca/index.php/des/article/view/18631/15559> Acesso em: 25 mai. 2021.

GÁRCIA, J. C. Afroepistemología y pedagogía cimarrona. In: **Afrodescendencias:** voces en resistencia. En homenaje al centenario de Nelson Mandela. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. p. 59-70. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20180712070816/Afrodescendencias.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2020.

GARCÍA, J. C. Afroepistemología y pedagogía cimarrona. In: SEPTIEN, R. C. (org.). **Afrodescendencias:** voces en resistencia. En homenaje al centenario de Nelson Mandela. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2018. p. 59-70. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20180712070816/Afrodescendencias.pdf> Acesso em: 1º abr. 2020.
» <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20180712070816/Afrodescendencias.pdf>

GOMES, N. L. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. *Revista de Filosofia Aurora*, v. 33, n. 59, p. 435-454, 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/aurora/article/view/27991> Acesso em: 25 nov. 2021.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. (org.). **El giro decolonial:** reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-Iesco, Siglo del Hombre, 2007. p. 285-327. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf> Acesso em: 13 jul. 2021.
» <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf>

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul** Coimbra: Almedina, 2009. p. 119-131. Disponível em: <http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/noticias/quijano->

anibal%20colonialidade%20do%20poder%20e%20classificacao%20social.pdf Acesso em: 19 abr. 2021.

» <http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/noticias/quijano-anibal%20colonialidade%20do%20poder%20e%20classificacao%20social.pdf>

SACRISTÁN, J. G. O que significa o currículo? In: SACRISTÁN, J. G. **Saberes e incertezas sobre o currículo** Porto Alegre: Penso, 2013. p. 16-35.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros** Maranhão: UFMA, 2017a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Resolução CONSEPE nº 1.657, de 24 de outubro de 2017** aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, modalidade presencial, no *campus* São Luís. Maranhão: UFMA, 2017b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Resolução nº 224**, Maranhão: CONSUN, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA). **Projeto Pedagógico Curricular da Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros**. São Luís: UFMA, 2025.

WALSH, C. Interculturalidad crítica y educación intercultural. In: VIANA, J.; TAPIA, L.; WALSH, C. (org.). **Construyendo interculturalidad crítica** La Paz: Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, 2010. p. 75-96. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/tiagovarges/construyendo-la-interculturalidad-crtica> Acesso em: 20 abr. 2021.